

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETO 053 GAB/PMT

## PORTARIAS 109,1015,116 SEMSA/PMT

**PMT**

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.053-GAB/PMT, 01 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA VIDA o senhor AGUINERILSON LIMA DE BRITO, inscrita no CPF sob nº 510.779.852-49 e RG nº307469-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**

**ESTADO DO AMAPÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 115/2023-SEMSA/PMT**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor BRUNO FERREIRA MELO, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a capital Macapá/AP, no período de 02 de junho de 2023 para participar da reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades do Amapá, para tratar da implementação de um laboratório regionalizado de análise de água do Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 02 de JUNHO de 2023.



LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 043/2023-GAB/PM



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 109/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor VALDEMAR PAES MACHADO PINHEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a contar da data 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 01 de junho de 2023.



LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 043/2023-GAB/PM



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 116/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor JOSE MENDES DE ZEVEDO JUNIOR, Conselheiro Municipal de Saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a capital Macapá/AP, no período de 02 de junho de 2023 para participar da reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades do Amapá, para tratar da implementação de um laboratório regionalizado de análise de água do Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 02 de JUNHO de 2023.



LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 043/2023-GAB/PM

## PORTARIA 117 SEMSA/PMT

## PORTARIAS 043 SEMASTC/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



## PORTARIA Nº 117/2023-SEMSA/PMT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Temporário para Seleção de Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural do Município de Tartarugalzinho, em conformidade ao Decreto 049/2023 de 24 de maio de 2023.

## COMPONENTES:

I – LIZANDRA LEAL DE SOUSA – Coordenadora da Atenção Básica de Saúde

II – BRUNO FERREIRA MELO – Conselho Municipal de Saúde

III – MAGNO PAIXÃO ALMEIDA – Diretor do Dep. de Informática

IV – JONATHAN GUIMARÃES MAGAVE – Agente Com. de Saúde

V – DEYSE CATHERINE TEIXEIRA NUNES – Diretora de RH

VI – LEANDRO DA SILVA CARVALHO – Assessor Jurídico

VII - WAGNO DO NASCIMENTO SILVA – Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria 097/2023-SEMSA/PMT de 25 de maio de 2023 e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 01 de junho de 2023.

*Lilian Cordeiro de Abreu*  
Sec. de Saúde  
017/2023

**Lilian Cordeiro de Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E  
CIDADANIA

## PORTARIA Nº 043/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **FÁBIO DE SOUZA BARROS**, portador do CPF nº739.966.532-04, Coordenador de Projetos Sociais, **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.943.052-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA**, portador do CPF nº 003.013.952-09, Diretor de Programas Sociais, **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, portadora do CPF nº 006.656.502-21, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocarem da sede de suas atribuições até a Município de Laranjal do Jari, no dia **05/06/2023** com retorno no dia **07/06/2023**, para participarem da 2ª Reunião ampliada e descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/AP e Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado do Amapá-CMAS'S em exercício 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,  
EM 02 DE JUNHO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Data: 2023.06.02 10:14:03-03'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.